



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1012/2019 TRE-PE/PRES

Aprova o
Plano de
Gestão
da
Presidência
(PGP),
no
âmbito
do
Tribunal
Regional
Eleitoral
de
Pernambuco
(TRE-
PE),
para o
biênio
2019-
2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Resolução nº 240, de 14 de dezembro de 2015, que instituiu o Planejamento Estratégico Institucional, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, para o Ciclo 2016-2021;

CONSIDERANDO também as disponibilidades orçamentárias deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO, finalmente, a previsão contida no art. 19, XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/PE nº 292, de 14 de junho 2017);

RESOLVE

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo Único, o Plano de Gestão da Presidência (PGP) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) para o período de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2021.

Art. 2º ESTABELECEER que a execução do PGP é de responsabilidade das autoridades e servidores do TRE/PE.

Art. 3º DEFINIR que compete ao Presidente, com apoio do Diretor Geral e do Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), coordenar as atividades de execução do PGP.

Art. 4º DELIBERAR que a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) fornecerá suporte técnico à implementação do PGP, com monitoramento da consecução dos objetivos, prioridades e iniciativas, por meio de reuniões de acompanhamento e avaliação dos resultados, com periodicidade bimensal.

Art. 5º DISPOR que as unidades, dentro de suas respectivas atribuições, serão responsáveis pela elaboração e execução dos projetos e planos de ação necessários ao alcance das prioridades e iniciativas estabelecidas no PGP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 04/12/2019, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058885** e o código CRC **AAA89214**.

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



Plano de Gestão

Biênio 2019 - 2021



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Composição titular da Corte

- Presidente: Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves
- Vice-presidente e Corregedor: Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
- Desembargador Eleitoral Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
- Desembargador Eleitoral José Alberto de Barros Freitas Filho
- Desembargador Eleitoral Edilson Pereira Nobre Júnior
- Desembargador Eleitoral Delmiro Dantas Campo Neto
- Desembargador Eleitoral Júlio Alcino de Oliveira Neto
- Procurador Regional Eleitoral: Wellington Cabral Saraiva

Juizas Auxiliares

- Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Auxiliar da Presidência
- Juíza Paula Maria Malta Teixeira do Rego, Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral

Comitê de Gestão Estratégica - COGEST

- Diretor-Geral: Orson Santiago Lemos
- Assessora-Chefe da Presidência: Bruna Coelho Barreto Campello de Lima
- Assessora da Presidência Roberta Karine de Azevedo
- Secretária da Administração: Maria Teresa de Lima
- Secretário de Gestão de Pessoas: Antônio José do Nascimento
- Secretário Judiciário: Cícero de Oliveira Barreto
- Secretário de Orçamento e Finanças: Robson Costa Rodrigues
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação: George Cavalcanti Maciel Filho
- Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica: Manoel Acácio Leite Neto
- Assessor-Chefe da Corregedoria: Breno Russel Wanderley
- Secretário de Controle Interno: Ruy Gustavo Rattacaso de Araújo

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN

Ana Carolina Coelho / Antônio Araújo / Carmen Norões / Clóvis Holanda / Fábiana Lira / Liziane Maggi / Manoel Acácio Leite / Nixon Lima / Paulo Henrique Ferreira / Roberta Lima / Walquiria Arruda

Sumário

1	Palavra do Presidente	4
2	Mapa estratégico	6
3	Prioridades estratégicas	7
4	Iniciativas estratégicas	8
5	Quadro de indicadores estratégicos	12

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Plano de Gestão da Presidência



1. Palavra do presidente

Buscando deixar efetivo contributo, sem olvidar a perspectiva da continuidade das ações importantes iniciadas pelas gestões predecessoras, a atual Administração apresenta a seguir Plano de Gestão da Presidência (PGP) no qual se encontram reunidas as prioridades estratégicas estabelecidas para o biênio 2019/2021, bem assim as iniciativas por meio das quais se pretende imprimir concretude à missão e aos objetivos definidos na Resolução 240/2015, que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Ciclo 2016-2021, em alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ 198/2014), as orientações do Tribunal Superior Eleitoral e as disponibilidades orçamentárias.

O planejamento das eleições de 2020, seria quase ocioso dizer, apresenta-se como a prioridade das prioridades. São 184 Municípios, e quase seis milhões e setecentos mil eleitores envolvidos, para além das centenas de milhares de pessoas auxiliando nos serviços eleitorais. As eleições municipais, com os seus problemas domésticos, sempre oferecem dificuldades acrescidas. Ademais, assiste-se, hoje, no Brasil, a uma agitação prenunciadora de graves transtornos, que exigirão grande esforço para serem minimizados. A polarização política e os extremismos ideológicos são obstáculos a superar para que não se comprometa a paz social e, muito menos, a regularidade das eleições. Nesse contexto, as notícias falsas que, vezes sem conta, arruinam a reputação das pessoas, bem como as campanhas de desinformação, são as maiores preocupações da Justiça Eleitoral.

Assim, às inúmeras iniciativas destinadas a garantir a lisura, a segurança e a transparência do processo eleitoral de 2020, com o monitoramento permanente no que respeita à observância irrestrita das normas eleitorais, soma-se a de implantar mecanismo de inteligência artificial, visando combater a propagação de informações falsas.

Certa, no entanto, de que tal tarefa não é exclusiva da Justiça Eleitoral, estando o seu sucesso a depender não somente da utilização de meios tecnológicos, mas também da união de forças, a Administração incluiu dentre as suas prioridades estratégicas o aperfeiçoamento da comunicação institucional externa, por meio da qual pretende chamar a intervir os mais diversos segmentos da sociedade.

A fim de garantir o julgamento célere e seguro dos crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, pretende-se conferir às zonas eleitorais especializadas estrutura similar a das varas criminais.

Ainda no quesito “processos judiciais”, o Plano considera que, com a conclusão da implantação do Processo Judicial Eletrônico, chegou a hora e a vez de encerrar ou digitalizar os processos físicos em tramitação, assegurando-se que, ao final do biênio, o acervo judicial eleitoral de 1º e 2º graus seja 100% eletrônico.

A implantação de um sistema de gerenciamento do acervo e acompanhamento da produtividade das zonas eleitorais e do próprio tribunal, que facilite a gestão judiciária pelos julgadores e suas equipes, também é considerada prioridade, máxime diante do imperativo de reduzir a taxa de congestionamento e o tempo médio de duração dos processos e de alcançar as Metas Nacionais definidas para o Judiciário.

Atenção especial será conferida outrossim ao aperfeiçoamento da sistemática de designação dos juízes eleitorais, inclusive com a publicação periódica da lista de antiguidade eleitoral e a implantação de ferramenta tecnológica de inscrição eletrônica nos editais.

Representando a efetiva expressão da continuidade no serviço público, foram priorizadas a conclusão do programa de cadastramento biométrico, a expansão do Projeto Eleitor do Futuro e o fomento à política de saúde e bem-estar do servidor.

Finalmente, o documento prevê iniciativas de fomento à política de acessibilidade e inclusão, e ainda de aperfeiçoamento do Plano de Logística Sustentável, da gestão orçamentária e financeira e da governança, dentre outras.

Lançados os desafios e traçado o Plano, convidamos todos os juízes e servidores eleitorais a engajarem-se na sua execução integral, na certeza de que o seu êxito decorre tanto da circunstância de ter sido ele elaborado com o apoio do Comitê de Gestão Estratégica e com participação e integração das diversas instâncias administrativas do TRE, quanto da excelência dos quadros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certificado pelo Conselho Nacional de Justiça neste ano de 2019 com os Selos Diamante e Melhor do Ano no seguimento eleitoral.

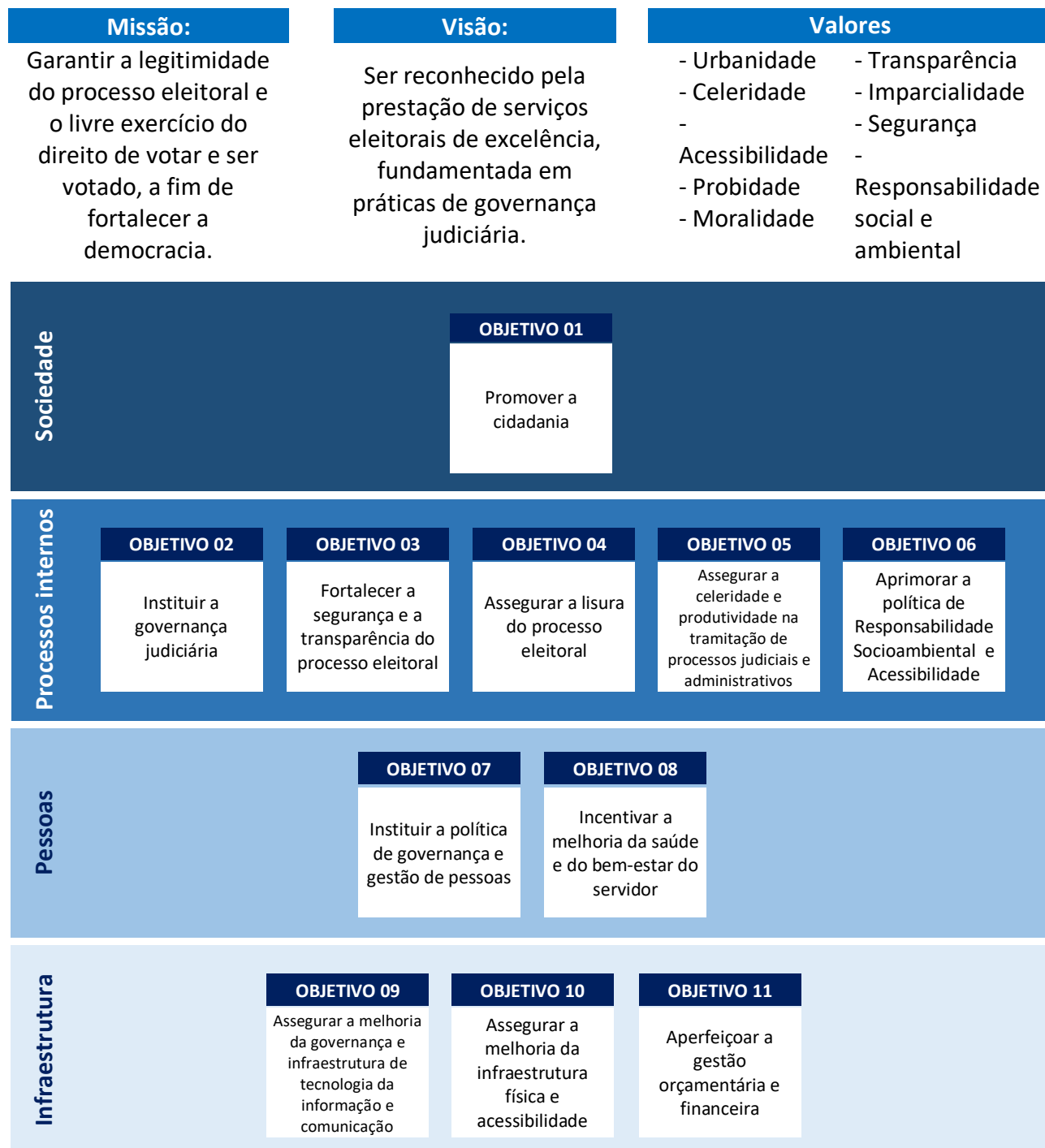
Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente do TRE-PE

2. Mapa e objetivos estratégicos

A atuação dos diversos setores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco é orientada pelo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Ciclo 2016-2021, aprovado pela Resolução TRE-PE nº 240/2015.

O mapa estratégico a seguir, que consta do PEI, integra missão, visão, valores e objetivos definidos para o TRE-PE, consideradas as suas diversas perspectivas (sociedade, processos internos, pessoas e infraestrutura).

Mapa Estratégico do TRE-PE



3. Prioridades estratégicas

A partir dos objetivos estratégicos, a Presidência, apoiada pelo Comitê de Gestão Estratégica e com participação e integração das diversas instâncias administrativas do TRE, estabeleceu, para o biênio 2019-2021, as seguintes prioridades:

1.	Planejamento das Eleições Municipais 2020
2.	Uso da inteligência artificial nos processos finalísticos
3.	Aperfeiçoamento da comunicação institucional externa
4.	Aperfeiçoamento da gestão da biometria
5.	Estruturação das Zonas Eleitorais especializadas em crimes comuns conexos
6.	Aperfeiçoamento do controle jurisdicional
7.	Tramitação de processos 100% em meio digital
8.	Aperfeiçoamento do processo de designação dos juízes eleitorais
9.	Expansão do Projeto Eleitor do Futuro
10.	Fomento à política de bem-estar e saúde do servidor
11.	Fomento à política de acessibilidade e inclusão
12.	Aperfeiçoamento do Plano de Logística Sustentável (PLS)
13.	Utilização de fontes renováveis de energia
14.	Melhoria da infraestrutura para capacitação
15.	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
16.	Aperfeiçoamento da governança e da gestão institucional

4. Iniciativas estratégicas

Para alcançar as prioridades estratégicas relacionadas no item 3 deste Plano, serão desenvolvidas as seguintes iniciativas estratégicas:

Prioridades estratégicas		Iniciativas	Unidade responsável*	Prazo	Objetivo estratégico vinculado
1	Planejamento das Eleições Municipais 2020	1.1 Definir a sistemática de planejamento das eleições	ASPLAN	Dez/19	01- Promover a cidadania
		1.2 Criar um cronograma referencial das eleições		Fev/20	
		1.3 Integrar ações do Plano de Logística – Eleições 2020.	STIC	Ago/20	
		1.4 Monitorar as ações implementadas	ASPLAN	Dez/20	
2	Uso da inteligência artificial nos processos finalísticos	Implantar mecanismo de inteligência artificial (IA) para:	STIC	Ago/20	09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de tecnologia da informação
		2.1 Combate às campanhas de desinformação			
		2.2 Atendimento ao eleitor			
3	Aperfeiçoamento da comunicação institucional externa	2.3 Auxílio no julgamento de processos judiciais	ASCOM	Jun/20	01- Promover a Cidadania
		3.1 Criar campanhas, em formato de vídeos institucionais, para disseminação de temas relevantes à Justiça Eleitoral, em especial para fins de combate à desinformação			
		3.2 Criar canal de divulgação de áudios, via rádio on-line, para tratar de temas de interesse da sociedade em relação à Justiça Eleitoral			
4	Aperfeiçoamento da gestão da biometria	4.1 Dimensionar de recursos para o ciclo da Biometria	GTIB	Mai/21	03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
		4.2 Propor plano de trabalho de execução e conclusão da Biometria em todo o Estado			
5	Estruturação das Zonas Eleitorais especializadas em crimes comuns conexos	5.1 Conferir às zonas eleitorais especializadas estrutura similar a das varas criminais	(Presidência)	Fev/20	05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos

Prioridades estratégicas		Iniciativas	Unidade responsável*	Prazo	Objetivo estratégico vinculado
6	Aperfeiçoamento do controle jurisdicional	6.1 Elaborar e executar o Plano de Ação de Controle Jurisdicional	CRE (1ª grau) COJUR (2ª grau)	Jan/20	02 – Instituir a governança judiciária
		6.2 Implantar solução informatizada de gerenciamento do acervo e acompanhamento da produtividade das zonas eleitorais e do próprio tribunal, que facilite a gestão judiciária pelos julgadores e suas equipes	STIC	Mai/20	
7	Tramitação de processos 100% em meio digital	7.1 Mapear as zonas que concentrarem mais de 20 processos físicos e instá-las a reduzir	CRE	Mai/20	05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos
		7.2 Solicitar às Zonas Eleitorais o julgamento dos processos físicos até 31/03/20.			
		7.3 Promover a digitalização de eventuais processos físicos remanescentes			
8	Aperfeiçoamento do processo de designação dos juízes eleitorais	8.1 Implementar solução informatizada de controle eletrônico da antiguidade eleitoral	SGP	Fev/20	07 – Instituir a política de governança e gestão de pessoas
		8.2 Criar lista geral de antiguidade eleitoral			
		8.3 Definir periodicidade e implementar rotina de publicação de lista de antiguidade eleitoral			
		8.4 Normatizar prazo de inscrição nos editais			
		8.5 Definir e implementar política de publicidade aos editais			
		8.6 Implementar ferramenta de inscrição eletrônica			
		8.7 Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas ao aperfeiçoamento do processo de designação de juízes eleitorais			
		8.8 Realizar pesquisa de sugestões junto aos juízes eleitorais			
9	Expansão do Projeto Eleitor do Futuro	9.1 Intensificar as ações do Projeto Eleitor do Futuro até o prazo final de alistamento	EJE	Abr/20	01 – Promover a cidadania
		9.2 Expandir as palestras do projeto Eleitor do Futuro		Set/21	

Prioridades estratégicas		Iniciativas	Unidade responsável*	Prazo	Objetivo estratégico vinculado
10	Fomento à política de bem-estar e saúde do servidor	Promover:	SGP		08 – Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor
		10.1 Fórum de Assédio Moral e Organizacional		Jun/20	
		10.2 Intervenções da Clínica do Trabalho		Set/21	
		10.3 Contratação de psicólogo clínico		Set/21	
		10.4 Pesquisa de Clima Organizacional		Dez/20	
		10.5 Oficinas de Gerenciamento do estresse		Set/21	
11	Fomento à política de acessibilidade e Inclusão	11.1 Implantar o Plano Diretor de Acessibilidade e Inclusão	ASPLAN	Nov/20	06- Aprimorar a Política de Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade
		11.2 Implantar o Programa Jovem Aprendiz		Jul/20	01 – Promover a cidadania
12	Aperfeiçoamento do Plano de Logística Sustentável (PLS)	12.1 Aprovar o PLS alinhado à Agenda 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	AGS	Fev/20	06- Aprimorar a Política de Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade
		12.2 Implementar o Projeto Eleições Sem Sujeira		Out/20	
13	Utilização de fontes renováveis de energia	13.1 Contratar empresa para execução do projeto de Implantação de Usina Fotovoltaica	SA	Set/21	06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade
14	Melhoria da infraestrutura para capacitação	14.1 Melhorar as instalações atuais das salas de capacitação	SA	Dez/20	10 – Assegurar a melhoria da infraestrutura física e acessibilidade
		14.2 Realizar Estudo de viabilidade para implantação de centro de treinamento de servidores		Dez/20	
		14.3 Executar obra para implantação de centro de treinamento de servidores		Set/21	

Prioridades estratégicas		Iniciativas	Unidade responsável*	Prazo	Objetivo estratégico vinculado
15	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	15.1 Instituir o Plano Diretor de Melhoria da Gestão Orçamentária e Financeira	SOF	Jun/21	11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
		15.2 Aperfeiçoar o Plano de Contratações Institucionais			
16	Aperfeiçoamento da governança e da gestão institucionais	16.1 Atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)	STIC	Dez/20	09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de tecnologia da informação
		16.2 Implantar o Almoxarifado Virtual			
			SA		11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

***Glossário de unidades responsáveis:**

- DG: Diretoria Geral	- EJE: Escola Judiciária Eleitoral	- SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas
- GTIB: Grupo de trabalho para implantação da biometria	- STIC: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	- AGS: Assistência de Gestão Socioambiental
- CRE: Corregedoria Regional Eleitoral	- SJ: Secretaria Judiciária	- SA: Secretaria de Administração
- ASPLAN: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	- ASCOM: Assessoria de Comunicação Social	- CMA: Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade

5. Quadro de indicadores estratégicos

Este plano de gestão considerará os seguintes indicadores no biênio 2019-2021:

	Indicador	Metas		
		2019	2020	2021
1.	Índice de satisfação do Cidadão	90%	90%	90%
2.	Índice de confiança na Justiça Eleitoral	*	80%	*
3.	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	90%	90%	90%
4.	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	100%	100%	100%
5.	Índice de aderência aos requisitos do ranking de transparência do Poder Judiciário	100%	100%	100%
6.	Índice de atendimentos aos requisitos de governança judiciária	69%	75%	80%
7.	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	100%	100%	100%
8.	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	100%	100%	100%
9.	Índice de eleitores com cadastro biométrico	82,34%	84,84%	100%
10.	Índice de cumprimento das ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	**	75%	100%
11.	Taxa de congestionamento de processos judiciais	25%	25%	25%
12.	Taxa de congestionamento de processos administrativos	25%	25%	25%
13.	Tempo médio de tramitação de processos pendentes	**	184	184
14.	Índice de alcance das metas mensais do PLS/TRE-PE	100%	100%	100%
15.	Índice de alcance das metas anuais do PLS/TRE-PE	100%	100%	100%
16.	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD)	100%	100%	100%
17.	Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	70%	70%	70%
18.	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	63%	72%	81%
19.	Índice de Absenteísmo Institucional	Até 2,5%	Até 2,5%	Até 2,5%
20.	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	*	70%	*
21.	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	90%	100%	100%
22.	Índice de aderência às metas do PETIC	90%	90%	90%
23.	Índice de adequação das instalações físicas	90%	90%	90%
24.	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	90%	90%	90%
25.	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	90%	90%	90%
26.	Índice de Execução do Orçamento Disponível	91%	95%	95%
27.	Índice de acompanhamento da execução financeira	95%	95%	95%
28.	Índice de aderência orçamentária	80%	80%	80%
29.	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	95%	95%	95%

* indicador medido a cada 2 anos.

** medição será iniciada a partir de 2020.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/ASPLAN

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1012/2019, de 04/12/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 250, de 09/12/2019, pg. 2/3.

Recife, 09 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO LIMA**,
Analista Judiciário(a), em 09/12/2019, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061849** e o código CRC **0A983C0E**.

0034016-92.2019.6.17.8000

1061849v3